



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO 27/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 31/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Denomina Logradouro
Público

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de “**Francisco Novaes Filho**”, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 15.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Francisco Novaes Filho, era filho de Francisco Novaes e Enedina Novaes. Natural de Floresta, nasceu em 11.03.1931.

“Chico Novaes”, como era popularmente conhecido, era aposentado como Servidor Público Federal – Agente Administrativo.

Sempre de bem com a vida, com o bom humor que lhe era peculiar, mantinha excelente relacionamento com o povo florestano, pois sabia cultivar amizades.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

sempre à agricultura, na Fazenda Melancia, exercendo também durante alguns anos o comércio de telhas de reconhecida qualidade, provenientes do Ceará, atividade que representava grande contribuição para o setor da construção em Floresta.

Era casado com Maria Luiza Menezes Novaes, com quem teve 5 filhos: Fernando Vital Menezes Novaes, Ferdinando Menezes Novaes, Flávio Menezes Novaes, Fernanda Maria Menezes Novaes e Fabíola Menezes Novaes.

O Sr. Francisco Novaes Filho faleceu em 13.01.2012, deixando o legado de homem digno e respeitado por todos, portanto merecedor da homenagem pleiteada.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente